

PORTARIA Nº 534/2023, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 591/2018 do Conselho Federal de Enfermagem;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para executar funções relacionadas à gestão dos contratos, baixam as seguintes determinações;

Art.1º Designar **Liliana Claudia de Oliveira Guilherme Ferreira** como responsável pela fiscalização do(a) **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2022– Processo Administrativo 374/2022** da empresa **JULIANI SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.**, com vigência de **31/08/2023 a 30/08/2024**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento eletrônico do sistema de alarme da Subseção de Londrina do Coren PR.

Art. 2º Designar **Ana Paula Barrankievicz da Silva** como fiscal substituto(a), para fiscalizar a execução do(a) **1º Termo Aditivo ao Contrato** supracitado(a), na ausência do(a) fiscal **Liliana Claudia de Oliveira Guilherme Ferreira**.

Art. 3º Compete ao fiscal do contrato atender na integra aos itens 4.2 e 6.1 do Manual de Fiscalização de Contratos.

Art. 4º Os empregados incumbidos do desempenho da fiscalização e de gestor de contratos responderão nos âmbitos administrativos, penal e civil.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 14 de setembro de 2023.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário